



PORTARIA COREN-PI N.º 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-PI nº 14-2024 e a Decisão Coren-PI nº 125-2024, que tratam da utilização dos auditórios do Coren-PI;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Auditório da Subseção do Coren-PI, em Parnaíba, no dia **28 de janeiro de 2025**, para atender à solicitação do Instituto Wanda Horta, para uso do espaço para realizar uma produção de fotos de formatura – Turma 101 do curso Técnico em Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador do Coren-PI, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE**, para representar o Coren-PI na supervisão e acompanhamento da utilização do auditório no referido evento.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o Colaborador designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF